

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 0186, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Admite empregado para exercer Cargo de

Livre Provimento - Gerente da Gerência de

Tecnologia da Informação - GTI.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o empregado **JOSÉ RAUL FRANCO REIS** para exercer o cargo de livre provimento – **Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI**, a partir de 11 de julho de 2017, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/ Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de julho de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente